

DATA DA LEITURA: 07/02/2025		ORGÃO:		SECRETARIA DA SAÚDE - SES/CE						
CODIGO ID 6261 - UASG: 943001		VEENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO nº 24001.071473/2024-25		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241618 – SESA/COEXE						
ABERTURA 14/02/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS						
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS						
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		15 DIAS						
CASAS DEC.: 4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO		30 DIAS ÚTEIS						
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 24H;						
VIGENCIA 6 MESES		SISTEMA		(www.gov.br/compras)						
LEITURA POR: JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
12.2.2.	CONTRATO SOCIAL	X			11.1.	VALOR ESTIMADO: R\$ 5.548.356,16	X			
12.2.2.	413 ALTERAÇÃO CONS.	X			13.1.4.	OBSERVAR TABELA CMED	PROPOSTA			
12.2.2.	CNH – DOS SÓCIOS	X			13.1.5.	APLICAR O CAP CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA			
12.10.1.	CNPJ. Cod: 6	X			13.1.6.	Item 07: Convênio ICMS 87/02 CONFAZ - Isenção	PROPOSTA			
12.10.4.	FGTS	X			14.27.7.	CARTA DE SOLIDARIEDADE CONFORME ANEXO D	VENCEDOR	X		
12.10.4.	INSS	X			15.9.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
12.10.3.	CERT. FEDERAL	X			13.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO/VERSÃO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
12.10.3.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL				14.25.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR			
12.10.3.	CERT. MUNICIPAL	X			14.27.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
12.10.2.	CIM	X			14.27.1.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	SE FOR O CASO			
12.10.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
12.10.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			TR 7.2.5.	Teste de Equivalência Farmacêutica	ENTREGA			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				14.27.2.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
12.19.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 7.2.4.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
12.7.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			14.27.3.	No caso de medicamento (itens 01, 04 e 06) cotado antimicrobiano deverão ser Medicamentos de Referência, Genéricos ou Similares	PROPOSTA			
	LIC. FUNC. - MATERIAL				14.27.6.	BULA	VENCEDOR	X		
12.8.	AFE COMUM - ANVISA	X			14.27.5.	Ao tratar-se de antimicrobianos Similares Intercambiáveis, deverão anexar à proposta de preços uma cópia legível e vigente da lista de Medicamentos Similares e seus respectivos medicamentos de referência do produto, emitido pela ANVISA/MS	PROPOSTA			
12.8.	AFE COMUM - DOU	X								
12.9.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR 2.	CÓDIGO	PROPOSTA			
12.9.	AFE ESPECIAL - DOU	X			ANEXO II – PÁG 35	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DA SAÚDE - SES/CE			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:										
12.7.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			13.1. O licitante deverá enviar sua proposta eletrônica com o preenchimento obrigatório de todos os campos solicitados no sistema, tais como: valor unitário e total; marca/fabricante; modelo/versão; descrição detalhada do objeto, contendo a especificação do Termo de Referência. 13.1.2. Os preços globais deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. 13.1.3. Os preços unitários deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais. 13.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. 14.25. A proposta deverá conter todas as especificações do objeto em atendimento ao Anexo I – Termo de Referência.					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA				14.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário. 14.7. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 14.9. O intervalo mínimo deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento); 14.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				12.2. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação. 14.26. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a negociação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada, dos documentos a ela pertinentes citados no subitem 14.27.					
	DOC. FARMACÊUTICO									
21.3. CONTRATO	Conta no Banco BRADESCO	X			Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
15.1. I/II CONSULTA	SICAF e CRC CE	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
12.4.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
12.4.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				12.10.6.	DECLARAÇÃO GERAL	EDITAL	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
15.1. III/IV CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DA SAÚDE - SES/CE	X								
SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:										
15.7. Serão desclassificadas a proposta vencedora que: 15.7.1. Contiver vícios insanáveis; 15.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência; 15.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 15.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 15.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável; 15.7.6. Cujos produtos se encontrem com notificação de queixa técnica junto à ANVISA. 15.7.7. Contiver item com valor superior ao estimado pela Administração, independentemente do valor total do grupo, quando houver agrupamento de itens.										
INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:										
OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:										
pregoeira Simone Alencar Rocha. telefone de nº (85) 3459.6368 e pelo e-mail: licitacao@pge.ce.gov.br.										
RECEB. NOME: _____ EM: _____										